



PERGUNTAS FREQUENTES



Sumário

1. Quem pode participar do Edital LGBT+ Orgulho?.....	3
2. Posso submeter meu projeto com CNPJ de MEI?	3
3. É possível submeter quantos projetos por proponente?.....	3
4. Fui contemplado em uma das edições anteriores do Edital LGBT+ Orgulho, posso participar novamente nesta edição?	4
5. Qual o valor destinado para fomentar os projetos contemplados?	4
6. Quando os ganhadores receberão o recurso para execução dos projetos?	4
7. Devo contabilizar impostos no orçamento? Ou não há dedução na transferência do recurso para o projeto?	5
8. Qual o período para realização do projeto?	5
9. Como devo preencher as planilhas de orçamento e cronograma?	5
10. Há um limite de quanto pode ser gasto em cada rubrica orçamentária (recursos humanos, infraestrutura, etc)?	10
11. Posso contratar profissionais terceirizados para ajudar no projeto?	11
12. Como será o processo de prestação de contas e acompanhamento dos gastos do projeto?.....	11
13. Serão aceitos projetos dentro de quais eixos temáticos?	12
14. O projeto precisa contemplar todos os três eixos temáticos?	13
15. Quais critérios de seleção os projetos serão submetidos?	13
16. Meu projeto precisará ter uma conta no Itaú Unibanco para receber o fomento do edital?.....	14
17. O projeto deve perdurar após o fim do edital ou pode ser uma ação mais pontual?.....	14
18. Toda a equipe do projeto precisa ser parte da comunidade LGBTQIA+?	14
19. Todos os participantes do projeto precisam ser residentes no Brasil?	15
20. Receberei um e-mail de confirmação quando finalizar a inscrição do meu projeto?	15
21. O que seria o <i>pitch</i> para a Banca Avaliadora? É necessário fazer uma apresentação?	15

1. Quem pode participar do Edital LGBT+ Orgulho?

O público-alvo deste edital são organizações sem fins lucrativos, pessoas físicas, grupos ou coletivos (formais ou informais) que já desenvolvem ou pretendem desenvolver projetos voltados à comunidade LGBT+. No entanto, de acordo com os objetivos deste edital, não serão aceitas inscrições de pessoas físicas ou jurídicas, grupos ou coletivos (formais ou informais) com as seguintes características:

- i. órgãos de governos;
- ii. empresas públicas;
- iii. empresas do sistema S;
- iv. organizações com fins lucrativos;
- v. organizações sem registro no Brasil;
- vi. que caracterizem preconceito de raça, etnia, orientação sexual, classe social ou credo;
- vii. que demandem trabalho infantil ou que contrariem a legislação em vigor;
- viii. que incentivem qualquer forma de violência;
- ix. de cunho religioso-doutrinário;
- x. de caráter partidário.

2. Posso submeter meu projeto com CNPJ de MEI?

Sim.

O edital é destinado para pessoas físicas ou jurídicas, grupos ou coletivos (formais ou informais), sendo o MEI uma figura jurídica do Brasil, que reconhece a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

No entanto, nosso edital só aceita propostas de pessoa jurídica sem fins lucrativos. Neste caso recomendamos que seu perfil na plataforma prosas seja de pessoa física e que no formulário do projeto você indique seus dados de MEI.

É importante que sua MEI esteja regular e sem pendência.

3. É possível submeter quantos projetos por proponente?

Cada proponente poderá inscrever 1 projeto neste edital, portanto, recomendamos avaliar muito bem sua proposta, selecionando a proposta mais coerente com as frentes de atuação deste edital. A inscrição deverá ser realizada necessariamente através do perfil da organização sem fins lucrativos, pessoa física, grupo ou coletivo executor e não de terceiros, sob pena de desclassificação.

4. Fui contemplado em uma das edições anteriores do Edital LGBT+ Orgulho, posso participar novamente nesta edição?

Sim. Se uma pessoa proponente já teve um projeto patrocinado, esta pessoa poderá participar novamente neste edital.

5. Qual o valor destinado para fomentar os projetos contemplados?

O valor destinado a este edital é de **R\$ 500mil**, a serem distribuídos entre os projetos contemplados de acordo com os critérios de avaliação. Serão selecionados ao todo **11 projetos**, sendo 5 projetos de capital semente, 2 projetos de capital estruturador, 2 projetos de capital impulsor e 2 projetos de capital de impacto.

As propostas devem ser submetidas em uma das quatro categorias de patrocínio:

- i. **Capital Semente - R\$ 30.000:** Iniciativas experimentais, com potencial inovador, que precisam de recursos para serem executadas e saírem do papel. O recurso será destinado para propostas de pessoas físicas, grupos ou coletivos informais;
- ii. **Capital Estruturador - R\$ 45.000:** Iniciativas em estágio inicial de execução, porém que já tenham saído do papel, com potencial de impacto e que precisam de recursos para se estruturar. O recurso será destinado para propostas de pessoas físicas, grupos ou coletivos informais;
- iii. **Capital Impulsor - R\$ 60.000:** Iniciativas com metodologias comprovadas, que precisam de recursos para alavancar sua atuação e disseminar o seu impacto. O recurso será destinado para propostas de organizações sem fins lucrativos, grupos ou coletivos formais;
- iv. **Capital de Impacto - R\$ 70.000:** Iniciativas com estratégias e metodologias consolidadas, que já tenham resultados mensurados, expressivos e comprovados mediante relatório de resultados/impacto, com ações que possam ser replicadas. O recurso será destinado para propostas de organizações sem fins lucrativos, grupos ou coletivos formais;

6. Quando os ganhadores receberão o recurso para execução dos projetos?

O pagamento aos projetos será feito em **2 (duas) parcelas**, condicionadas à entrega das prestações de contas e participação nas reuniões de acompanhamento alinhadas com a equipe do edital. Toda a verba e repasses realizados aos projetos apoiados serão de responsabilidade do Itaú Unibanco.

7. Devo contabilizar impostos no orçamento? Ou não há dedução na transferência do recurso para o projeto?

O valor do patrocínio será repassado de forma integral e sem dedução de impostos, cabe ao proponente recolher os encargos devidos referentes à execução do projeto, como Imposto de Renda. Esses valores podem, e devem ser previstos, para não prejudicar o proponente pessoa física.

8. Qual o período para realização do projeto?

Os projetos poderão ser realizados num prazo de 12 meses (entre agosto de 2024 e agosto de 2025). É importante que contemplem nesse período todas as fases necessárias para viabilização do projeto, ou seja, planejamento, execução e finalização.

9. Como devo preencher as planilhas de orçamento e cronograma?

As planilhas são intuitivas e com algumas fórmulas automáticas. O proponente precisará baixá-las no site do Edital LGBT+ Orgulho na plataforma eletrônica Prosas ([Edital LGBT+ Orgulho 2024](#)) e preenchê-las de acordo com as orientações abaixo:

Planilha de Cronograma

- 1) **Nome do projeto:** No campo superior da planilha você deverá preencher com o nome do seu projeto.

NOME DO PROJETO:		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO												
<i>Planejamento (Exemplo: período de contratação, compras, planejamento dos conteúdos, formação da equipe, organização do espaço, divulgação e seleção dos participantes)</i>													
<i>Execução do projeto (Exemplo: atividades do projeto que construirão o objetivo esperado)</i>													
<i>Finalização (Exemplo: momento de sistematização do monitoramento, geração de indicadores, devolutiva para a localidade sobre o projeto, apresentação às famílias, etc)</i>													

2) **Atividades macros:** Na coluna de atividades você irá inserir as atividades macros do seu projeto, que irão orientar o que será feito em cada fase (planejamento, execução, finalização), conforme os seguintes exemplos:

- **Planejamento:** realizar reuniões de equipe, planejar comunicação, captar e selecionar pessoal, etc.;
- **Execução:** aplicar metodologia de ensino, realizar visitas técnicas, executar campanha de sensibilização, etc.;
- **Finalização:** fechar relatório de execução, mensurar resultados, medir impacto, etc.;

Obs.: Não se limite a quantidade de linhas disponíveis, você poderá inserir quantas linhas quiser.

NOME DO PROJETO:													
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<i>Planejamento (Exemplo: período de contratação, compras, planejamento dos conteúdos, formação da equipe, organização do espaço, divulgação e seleção dos participantes)</i>													
<i>Execução do projeto (Exemplo: atividades do projeto que construirão o objetivo esperado)</i>													
<i>Finalização (Exemplo: momento de sistematização do monitoramento, geração de indicadores, devolutiva para a localidade sobre o projeto, apresentação às famílias, etc)</i>													

- 4) **Meses de execução do projeto:** As colunas do mês 1 ao mês 12 são os campos onde você irá destacar os meses nos quais as atividades macro serão desempenhadas, pintando a célula ou colocando um "x". Assim os avaliadores saberão quando as atividades planejadas ocorrerão.

NOME DO PROJETO:													
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<i>Planejamento (Exemplo: período de contratação, compras, planejamento dos conteúdos, formação da equipe, organização do espaço, divulgação e seleção dos participantes)</i>													
Atração e seleção de voluntários			X	X	X								
<i>Execução do projeto (Exemplo: atividades do projeto que construirão o objetivo esperado)</i>													
<i>Finalização (Exemplo: momento de sistematização do monitoramento, geração de indicadores, devolutiva para a localidade sobre o projeto, apresentação às famílias, etc)</i>													

Planilha de Orçamento

Com base no que foi planejado na planilha de cronograma, é hora de planejar o orçamento do projeto.

- 1) **Nome do projeto:** No campo superior da planilha você deverá preencher com o nome do seu projeto.

Atenção: Preencha todas as abas deste arquivo (Orçamento)				
NOME DO PROJETO:				
1. RECURSOS HUMANOS				
Cargo	Quantidade	Horas Trabalhadas	Remuneração por hora	Custo Total
				=B7*C7*D7
			R\$	-
Sub-total 1				R\$
2. EQUIPAMENTOS PERMANENTES				
Item	Quantidade total a comprar	Custo por item	Custo Total	
			R\$	-
Sub-total 2				R\$

- 2) **Itens por rubrica:** A primeira coluna de cada rubrica orçamentária (recursos humanos, equipamentos permanentes, etc) é o campo para inserir quais produtos ou serviços seu projeto irá demandar.

Atenção: Preencha todas as abas deste arquivo (Orçamento)

NOME DO PROJETO:

1. RECURSOS HUMANOS				
Cargo	Quantidade	Horas Trabalhadas	Remuneração por hora	Custo Total
				=B7*C7*D7
				R\$ -
				Sub-total 1 R\$ -
2. EQUIPAMENTOS PERMANENTES				
Item	Quantidade total a comprar	Custo por item	Custo Total	
			R\$	-
			Sub-total 2	R\$ -

- 3) **Valores unitários:** As colunas que se seguem são para preencher os valores unitários de cada item. Essas colunas podem ser editadas com a nomenclatura que melhor atenda seu projeto e o valor total de cada item é calculado por fórmulas automáticas do excel. Veja os exemplos abaixo:

Atenção: Preencha todas as abas deste arquivo (Orçamento)

NOME DO PROJETO:

1. RECURSOS HUMANOS				
Cargo	Quantidade	Horas Trabalhadas	Remuneração por hora	Custo Total
Coordenação de projeto	3	240	R\$ 9,59	=B7*C7*D7
				R\$ -
				Sub-total 1 R\$ 6.904,80
2. EQUIPAMENTOS PERMANENTES				
Item	Quantidade total a comprar	Custo por item	Custo Total	
Computadores de mesa	5	R\$ 1.200,00	R\$	6.000,00
			R\$	-
			Sub-total 2	R\$ -

Nos exemplos acima, temos as seguintes situações:

- ✚ Recursos Humanos:
 - Contratação de 1 **coordenação de projetos**;
 - Digamos que essa coordenação irá trabalhar 3 meses no projeto (1 mês na fase de planejamento do cronograma, 1 mês na fase de execução e 1 mês na fase de finalização), na coluna **quantidade**, a unidade inserida é 3.
 - Na coluna **horas trabalhadas**, foi inserido que a pessoa trabalhará 240 horas, que equivale a 30 dias de trabalho de 8 horas;
 - Na coluna **remuneração por hora**, foi inserido o valor por hora do profissional de R\$9,59 (um salário de R\$ 2.300,00, dividido por 30 dias, dividido por 8 horas, que dá 9,5833333333, arredondados para 9,59);
 - A coluna **custo total** demonstra que a contratação da coordenação representa um custo do projeto equivalente a R\$ 6.904,80 (este último campo é calculado automaticamente pela planilha).

Obs.: Não é preciso calcular o valor de recursos humanos por hora, você poderá editar as informações da célula para atender às especificidades do seu projeto. Considere no orçamento encargos trabalhistas, benefícios, impostos e quaisquer outras despesas de execução. Também é importante revisar os valores calculados automaticamente pela planilha para não apresentar valores inverídicos, evitando a desclassificação do projeto.

- ✚ Equipamentos Permanentes
 - Compra de **computadores de mesa** para aplicação do projeto;
 - Na coluna **quantidade total de compra**, as unidades necessárias para atender às demandas do projeto são 5 unidades;
 - Na coluna **custo por item**, o valor unitário dos computadores é de R\$1.200,00;
 - Na coluna **custo total**, o cálculo de 5 unidades a R\$ 1.200,00 é R\$6.000,00 (este campo também foi calculado automaticamente pela planilha).

Preenchidos todos os campos de cada rubrica orçamentária a planilha lhe apresentará o custo total do projeto.

10. Há um limite de quanto pode ser gasto em cada rubrica orçamentária (recursos humanos, infraestrutura, etc)?

Não. O regulamento não prevê uma quantidade de gastos por rubrica orçamentária, devendo o proponente avaliar o uso do recurso para a entrega do projeto de acordo com o escopo. No entanto, não será apoiado com os recursos previstos no edital:

- i. Pagamento de salários de profissionais que não atuem no projeto, sejam funcionários da organização, de associados ou membros da diretoria da organização apoiada;
- ii. Utilização dos recursos com outras finalidades para além do que foi aprovado no projeto;
- iii. Realização de despesas em data anterior ou posterior ao prazo de execução de projetos previsto no edital;
- iv. Realização de despesas como: taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- v. Custos referentes à elaboração do projeto inscrito.

11. Posso contratar profissionais terceirizados para ajudar no projeto?

Sim. O proponente poderá contratar profissionais terceiros ao projeto para compor a equipe do projeto, desde que considere os custos desta contratação na planilha orçamentária na rubrica "5. Contratação de Serviços". O que não pode ser feito é a terceirização de serviços fins, como por exemplo uma organização ser contemplada para realizar o projeto, porém outra realizá-lo. O edital tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de organizações sem fins lucrativos e não de Hub de projetos.

12. Como será o processo de prestação de contas e acompanhamento dos gastos do projeto?

As organizações sem fins lucrativos, pessoas físicas, grupos ou coletivos selecionados deverão participar obrigatoriamente de 5 (cinco) reuniões com a Equipe de Acompanhamento do Edital, para monitoramento e suporte na realização do projeto. As reuniões seguirão o seguinte objetivo:

- i. **Reunião 1** - realizada antes do início da execução do projeto, presencial nos dias 25 e 29/08 em São Paulo/SP ¹ com os representantes dos projetos selecionados, com foco em entender o detalhamento dos projetos, aplicação de uma trilha formativa para aumentar o impacto das ações e um momento de celebração das propostas vencedoras;
- ii. **Reuniões 2, 3 e 4** - realizadas bimestralmente, com foco em entender o andamento do projeto, troca de aprendizados entre a rede de proponentes e prestar orientação para possíveis imprevistos;
- iii. **Reunião 5**: realizada ao final do projeto, com foco em avaliar os resultados.

¹ Sobre o evento presencial, leia o regulamento para entender a participação das propostas vencedoras.

As organizações sem fins lucrativos, pessoas físicas, grupos ou coletivos selecionados deverão preencher formulários que servirão para coleta de informações das entregas a cada bimestre.

A prestação de contas final (e total), no mês subsequente ao término da execução das atividades será realizada por meio de um relatório a ser preenchido pelos proponentes e enviado para o Itaú Unibanco.

13. Serão aceitos projetos dentro de quais eixos temáticos?

O Edital LGBT+ Orgulho, em sua 6ª edição, mantém como objetivo apoiar projetos que contemplem o respeito e a valorização da diversidade LGBTQIA+ em todo o Brasil nas seguintes frentes:

- i. **Empregabilidade:**
 - a. gerar oportunidades para inserção no mercado de trabalho;
 - b. iniciativas locais de empregabilidade para captação de mão-de-obra e construção de redes de fornecedores;
 - c. educação, formação e requalificação profissional para inclusão no mercado de trabalho, com acompanhamento pós-inserção no emprego;
 - d. intermediação de jovens e adultos LGBTQIA+ para o trabalho, especialmente com foco no primeiro emprego e recolocação profissional;
 - e. apoio à formalização e/ou inserção no mercado de trabalho em áreas em expansão, como tecnologia, saúde, mercado do cuidado, economia prateada, entre outros;

- ii. **Geração de Renda:**
 - a. criação de novas unidades produtivas ou expansão das já existentes;
 - b. iniciativas que promovam a inclusão produtiva de maneira clara, desenvolvendo pessoas e comunidades, por meio do fortalecimento de capacidades empreendedoras individuais e/ou coletivas, geração de renda, empoderamento financeiro e/ou conexão direta com o mercado de trabalho;
 - c. empreendedorismo de base comunitária e/ou iniciativas com foco em desenvolvimento econômico de regiões periféricas, com inclusão pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento de negócios, produtos e serviços;
 - d. economia criativa, articulação e formalização de redes e associações produtivas que promovam geração de renda;
 - e. formalização, aceleração e/ou apoio a novos empreendedores de comunidades;

- iii. **Empreendedorismo:**
 - a. implementar novas ideias, transformar em um negócio e gerar mudanças;

- b. inovação e metodologias de gestão para pequenos negócios (logística, controle de estoque, financeiro, pós-vendas, etc);
- c. soluções em tecnologia (marketing digital, e-commerce, gestão, desenvolvimento de negócios e produtos, desenvolvimento comercial, estratégias de vendas, etc);
- d. construção de redes locais de empreendedores, fortalecimento de redes existentes e/ou proposição de novas ferramentas e metodologias para conexão e troca de aprendizados em redes de empreendedores;

14. O projeto precisa contemplar todos os três eixos temáticos?

Não. Atendendo a apenas 1 dos 3 eixos temáticos, o projeto é elegível para ser aplicado ao processo de avaliação.

15. Quais critérios de seleção os projetos serão submetidos?

Para concorrer ao edital, as propostas devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios:

- i. Adequação às premissas do Edital e eixos temáticos de empregabilidade, geração de renda e empreendedorismo, relacionados à comunidade LGBTQIA+;
- ii. **Relevância:** o projeto precisa fazer sentido para a comunidade, entendendo o cenário local e as diversas vulnerabilidades do público-alvo;
- iii. **Originalidade:** é importante que os projetos sejam originais, trazendo novas perspectivas e ações inovadoras;
- iv. **Capacidade de desenvolvimento da proposta:** o projeto deve ser factível e poder ser executado dentro do cronograma indicado;
- v. **Representatividade regional:** queremos pluralidade de regiões, o projeto deve ter sido constituído e atuar em território nacional brasileiro;
- vi. **Interseccionalidade:** quanto mais intersecções com outros níveis de diversidade, melhor, como raça/etnia, gênero, pessoas com deficiência, 50+, etc;
- vii. **Sustentabilidade:** é interessante que a proposta vislumbre uma longevidade para além do fomento do Edital LGBT+ Orgulho;
- viii. **Legado e perenidade:** o que o projeto deixa para a comunidade?
- ix. Relação com os ODS / ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas - <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>);

Serão priorizados no processo seletivo deste edital, projetos que contribuam para a promoção e valorização da diversidade e inclusão em seu território ou comunidade, prioritariamente em relação a:

- i. mulheres lésbicas;
- ii. população trans, intersexos e não-binários;
- iii. população negra;
- iv. povos indígenas e originários;
- v. pessoas com deficiência;
- vi. pessoas LGBTQIA+ 50+.

16. Meu projeto precisará ter uma conta no Itaú Unibanco para receber o fomento do edital?

Os projetos não precisam ter conta no Itaú Unibanco para recebimento e movimentação do patrocínio ao projeto. No entanto, é importante que os proponentes tenham uma conta corrente ativa e em nome da pessoa física ou jurídica representante do projeto aplicado. Caso contrário, o valor não poderá ser repassado.

17. O projeto deve perdurar após o fim do edital ou pode ser uma ação mais pontual?

Nosso 7º critério descrito no item 1.3 do regulamento do edital é “sustentabilidade”:

- **Sustentabilidade:** é interessante que a proposta vislumbre uma longevidade para além do fomento do Edital LGBT+ Orgulho.

Ou seja, projetos que apresentem propostas com maior potencial de sustentabilidade, propondo continuidade, serão priorizados no processo de avaliação e seleção.

18. Toda a equipe do projeto precisa ser parte da comunidade LGBTQIA+?

Não. O Edital LGBT+ Orgulho é para todas, todos e todes. Sendo assim, pessoas heteras, cisgêneras e normativas podem aplicar projetos ou fazer parte da equipe de um projeto que promova impacto positivo para a comunidade LGBTQIA+.

No entanto, estimulamos a participação e priorizamos projetos conduzidos por pessoas LGBTQIA+.

19. Todos os participantes do projeto precisam ser residentes no Brasil?

Sim. Como o item 2.ii do nosso regulamento restringe a inscrição de organizações que não tenham registro no Brasil, entendemos que os participantes do projeto devem ser residentes no Brasil.

No entanto, a regra não se aplica para voluntários do projeto.

20. Receberei um e-mail de confirmação quando finalizar a inscrição do meu projeto?

Sim. Após submeter seu projeto ao edital, um e-mail de confirmação da plataforma Prosas será enviado confirmando sua inscrição. Caso tenha algum problema com a ferramenta do Prosas, envie um e-mail para suporte@prosas.com.br. As dúvidas referentes à utilização da plataforma de cadastro serão respondidas durante o horário comercial, das 09:00 às 18:00.

21. O que seria o *pitch* para a Banca Avaliadora? É necessário fazer uma apresentação?

Um *pitch* é uma apresentação breve que tem o objetivo de vender determinada ideia para clientes, investidores, parceiros ou sócios. O propósito é apresentar as informações de forma rápida e concisa, por isso, ele deve ter apenas as informações essenciais da proposta.

Nosso *pitch* terá duração de 5 a 8 minutos para você apresentar sua proposta e 10 minutos para interação e perguntas da nossa Banca Avaliadora. Os *pitchs* dos finalistas serão organizados em horários individuais, a serem informados posteriormente.